PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 18.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.º Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE.**

4 – DISCURSO – Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Requerimento nº 11 de 2022. Autor: Luzyanna Informações a respeito da ausência de contratos para o transporte escolar e também sobre a diferença de preços entre os transportadores. **ÚNICA DICUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 - Requerimento nº 12 de 2022. Autor: Luzyanna
Informações a respeito dos serviços de convivência do município não estarem funcionando. **ÚNICA DICUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.3 - Indicação nº 567 de 2022. Autor: Edson F.
Que seja realizada a manutenção nas vias da comunidade Mato Branco, através do encascalhamento. **ÚNICA DICUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.4 - Emenda nº 4 de 2022. Autores: Israel, Vinícius
Modificativa ao Anteprojeto de Lei n.º 1.170/2022, que dispõe sobre o regime de diárias para viagens no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinhão, revogando a Lei n.º 2.012/2018. **ÚNICA DICUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.5 - Anteprojeto de Lei nº 1170 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Dispõe sobre o regime de diárias para viagens no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pinhão, revogando a Lei n.º 2.012/2018. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

6.6 - Anteprojeto de Lei nº 1175 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Institui critérios para regulamentar o fornecimento de Fórmulas Infantis Poliméricas, Semi-Elementares e Elementares à população disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão – PR. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**
7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):
8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada dia 04 de julho de 2022, no horário regimental.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 27/06/2022 10:59:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 27/06/2022 11:06:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente